



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1750/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.001312.2019-48

RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 25/08/2016, ao servidor RICARDO ANDRADE CAVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 274605, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 24 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 25/06/2019 11:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26383

Código de Autenticação: 0cf4d4d0a1

